



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 [camara@feliz.rs.gov.br](mailto:camara@feliz.rs.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO 1 / 2022

**“APROVA A  
PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2019.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais e com base no art.131 do Regimento Interno e art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento desta Casa Legislativa, opinando pelo acolhimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**ART. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao Exercício de 2019.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Feliz, 06 de junho de 2022.

**CLÁUDIO RODRIGO VIEIRA  
PRESIDENTE**